



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0085/2022

“Denomina de Professor Lourival Bezerra a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira no bairro Grande Bom Jardim, no município de Fortaleza.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica denominada de Professor Lourival Bezerra a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira no bairro Grande Bom Jardim, no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2022.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

11 OUT 2022
40 h 00 min

Secretaria (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo denominar de Professor Lourival Bezerra a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira, no bairro Grande Bom Jardim, no município de Fortaleza.

Nascido em 29/08/1920, natural de Quixeramobim, ex-funcionário público federal, professor aposentado, pioneiro da educação no Grande Bom Jardim, o senhor Lourival Bezerra tornou real a construção da primeira escola na região, o Instituto São José, fundado em 31/10/1967. Lourival era um homem destemido diante das dificuldades da vida, valoroso líder comunitário, defendendo as causas sociais, na maioria das vezes fazendo articulações políticas na busca incessante por melhoria de vida para o nosso povo. Graças aos esforços desse home podemos contar, hoje, com os serviços de água, luz e pavimentações.

A semente da educação plantada por esse homem, hoje é uma linda e frondosa árvore, enriquecida de frutos suculentos. Com giz, apagador, quadro e uma dose reforçada de boa vontade, ele conseguiu colher médicos, professores, psicólogos e outros profissionais, que hoje realizam trabalhos sociais visando, acima de tudo, o bem comum.

Para Lourival Bezerra, como educador, a escola está no centro de uma realidade que se transforma a cada dia e que não basta apenas o domínio do conhecimento, e sim de um ambiente no qual os valores como a sociedade seja a base para novas propostas, construídas com os alunos e professores para a transformação da realidade em que vivemos.

Hoje choramos a sua falta, enquanto agradecemos a Deus todo legado que ele nos deixou, e por sabermos que agora ele, finalmente, descansa nos braços do Pai.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará